



**PORTARIA Nº 45.725/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019729/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO DEMOSTHENES DE ABREU FERREIRA, matrícula nº 11913, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	16/02/1991 - 26/01/1994	Geral	2	11	11
PRISMA TRABALHO TEMPORARIO LTDA	01/12/1994 - 26/01/1995	Geral	0	1	26
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS	04/02/2002 - 19/06/2007	Geral	5	4	16
INST PREV SERV PÚB MUN LAPA - LAPA PREVI	13/08/2009 - 13/08/2014	Próprio	5	0	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS